

PROPOSIÇÃO Nº 100/2021

Cruzeiro do Sul, 02 de agosto de 2021.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito à Administração Municipal, através do setor competente, que estude a viabilidade juntamente com o G8, de encontrar uma solução para abrigar os animais de rua nos municípios compreendidos.

Sabe-se que a construção de um canil municipal ou similar para abrigar os animais em situação de rua em municípios de menor porte, é praticamente inviável. Tanto pelo custo de construção, como de manutenção.

Por isso, sugiro que os municípios participantes do G8 estudem viabilizar um local a nível regional, como a construção de um canil, baixando os custos e possibilitando contemplar a importante causa animal que todos nós buscamos apoiar.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER

Vereador